



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## LEI Nº 2.912, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DENOMINA DE RUA ELINALDO MOREIRA DA ROCHA,  
A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO  
RESIDENCIAL NILTON FREIRE SAMPAIO II, NESTA  
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Aimorés\MG, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Elinaldo Moreira da Rocha, a atual rua A, localizada no bairro Residencial Nilton Freire Sampaio II, que tem seu início entre as Ruas Galileia e Avenida Dr. Renato Barbuto, Bairro Distrito Industrial, Município de Aimorés\MG.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 11 de outubro de 2024

  
**MARCELO MARQUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

  
**WALLACE ROSA GOMES**  
Secretário Interino Municipal de Administração